

# Pessoas que não são obrigadas a usar máscara

A Lei N° 13.979/2020 diz que pessoas com transtorno de Espectro Autista (TEA), com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou qualquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado da EPI e Crianças com menos de 3 (três) anos de idade, não são obrigadas a usar máscara!

**SAIBA MAIS**

[www.fcdlmt.org.br](http://www.fcdlmt.org.br)



Sistema CNDL